



-LEI Nº 1.401, DE 06 DE SETEMBRO DE 1985-

Dispõe sobre a concessão de Título de "Honra ao Mérito" ao Ilustre Deputado Estadual ELMO BRÁZ SOARES.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

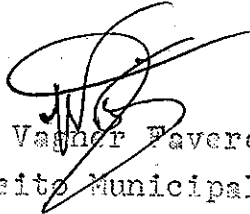
Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito" ao Ilustre Deputado Estadual ELMO BRÁZ SOARES.

Art. 2º - O Título ser-lhe-á entregue em reunião solene em data a ser posteriormente marcada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos seis dias do mês de setembro de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal